

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 15/03/2010.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC e

Considerando a necessidade de garantir a igualdade de condições e informações para as candidaturas,

**RESOLVE:**

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre normas de consulta à Comissão Especial pelas candidaturas (e/ou seus representantes) postulantes à Consulta visando a identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFF, para o quadriênio 2010/2014.

Art.1º- Qualquer consulta à Comissão Especial só poderá ser feita via e-mail (comissaoeleitoral2010@eleicoes.uff.br) ou por escrito.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 15 de março de 2010

Comissão Especial

#####